

Esclarecimento PE 85/2025 AB 24/09/2025



De

<licitacao4@dimeva.com.br>

Para

<licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Cópia

<cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>, 'Daniela - Dimeva' <daniela@dimeva.com.br>

Data

2025-09-22 14:32

 EDITAL.pdf (~770 KB)

Boa tarde! Prezados,
Desculpe-me o adiantado do questionamento, porém nos surgiu a dúvida quanto a declaração do fabricante autorizando a distribuidora a revender:

f) Declaração emitida pelo próprio licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante do medicamento, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

- Gostaria de saber se poderá ser aceito nota de procedência?

Visto que nem todos os fabricantes trabalham com a devida declaração de credenciamento.

Desde já agradeço.
Atenciosamente

Crislaine de Fatima Cadena

Analista de Licitação | 46 99137-7366

46 3224 3767 | Rua José Fraron, 155
Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR

